PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE DO PRESIDENTE

EVANGELINA RESENDE

R i o

apresenta sugestões sobre a conveniencia de ser dada divulgação oficial dos assuntos discutidos nas reuniões internacionais nas quais participem os nossos representantes.

137

Secretaria da
N°. 18965
1945
Presidencia da Republica

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1945
Exc^mo Sr. Presidente Vargas
Tudo a Jesus por Maria

371

Escrevo para interpretar uma das passagens do discurso há pouco proferido por V. Exc^cia e que cito procurando generalizar: deve o povo participar, por todos os meios ao seu alcance, dos atos inerentes à causa pública, como propôr novos e criticar os que precisarem de emendas ou exclusões

Talvez por influências de outra passagem do discurso em que V. Exc^cia falava da guerra, e como das reuniões internacionais só conhecemos antecipadamente as teses que serão apresentadas pelos embaixadores do Brasil, lembrei-me de propôr o seguinte: o governo do Brasil, recebendo de seus representantes as notícias detalhadas, excluido o que for supérfluo, das atas das reuniões em que tomar parte, quer a de abertura, como as diárias e a de encerramento, dará publicidade pela ℔ Noite para iniciar os debates; é de necessidade a ação do governo, porque os particulares não publicam os fatos públicos para conhecimento perfeito de todos, segundo informes das próprias agências telegráficas dos Estados Unidos, que já reclamaram de nem todas receberem notícias para transmitir aos seus leitores

De todo o território nacional chegarão sugestões e mui

tas delas advirão de políticos idosos que, com a publicidade dos acontecimentos atuais, concorrerão com a sua experiência e esclarecerão fatos do seu tempo que têm ligação com o presente e que os homens que no momento governam, só imperfeitamente ou muito tarde, conheceriam sem sua ajuda. Ao lembrar-me de políticos com experiência, veiu-me à ideia o pensamento (creio que do Il^mo S^r Churchill): "a opinião dos outros é às vezes melhor do que a nossa; às vezes é!" Há ainda a colaboração mais valiosa dos próprios embaixadores que participaram do conclave e que já no seu viver habitual, pensarão com mais calma e aconselharão melhor, em lugar de agir sob a pressão de pessoas estranhas a que se junta a multidão com seus apupos e palmas.

No momento do discurso tomei a resolução de escrever quando estivessem para fazer a Constituição Federal, opinando para que incluissem nela a proibição do Brasil assinar compromissos contidos em teses que fossem discutidas em poucas horas.

Como novas reuniões internacionais possivelmente virão antes do Brasil fazer a sua Constituição, venho agora transmitir a V. Exc^cia o mesmo caso, em outras circunstâncias: uma comissão, estudando êsse capítulo, apresentaria um ante-projeto de lei, que, aprovado e o decreto utilizado, se nêle se descobrissem erros, receberia emendas para então ser definitivamente adotado na Constituição.

. . . . . .

Os conceitos acima já estavam em forma definitiva,

quando li na A Noite de ontem, domingo, sob os títulos "Não têm fundamento as declarações atribuidas ao embaixador Leão Veloso pela Internacional New Service" que é uma nota do Itamaratí e um telegrama do mesmo I. N. S. "O I. N. S. e as declarações do chanceler Leão Veloso" em que vem a reafirmação do chefe da Missão Brasileira à Conferência de S. Francisco, a declarações suas feitas anteriormente e que o Itamaratí oficialmente desmentiu.

Já existe, em prática, nesta Conferência das Nações Unidas, o que apresentei na primeira parte: "é de necessidade a ação do governo, porque os particulares não publicam os fatos públicos para conhecimento perfeito de todos". Assim evitam-se a confusão interna e a mentira internacional.

Faz vinte e sete anos que a primeira grande guerra findou, creando-se a Liga das Nações, ficando o Brasil com um dos lugares no Conselho Permanente; no entanto foi expulso dêle, apezar de ser membro fundador e principal país do bloco latino-americano, que também tem direito de ser atendido nos assuntos de interêsse mundial. Agora, em 1946, o Sr. Leão Veloso já recebeu uma descortezia; a nossa atitude já deve ser impedir o retorno do Brasil à posição de nação indesejavel nas horas de regulamentar as relações internacionais, pois que é obrigatoriamente levado à guerra, sempre que os Estados Unidos, para se manterem como nação principal do mundo, fazem sabotagem econômico-financeira (está nos seus bancos quasi todo o ouro mundial), comercial e indus-

trial, às demais nações igualmente civilizadas e belicosas — o curso Natal-Dacar é o caminho preferido pelos norte-americanos sempre que, abandonando o isolacionismo do tempo em que se enriquecem, se intrometem nos negócios do Velho Continente.

Leue Deus Nosso Senhor ampare o senhor Embaixador, para que seja aumentado honradamente o prestígio até aqui adquirido no estrangeiro.

Cumprimentos atenciosos de

Evangelina Rezende